



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria Executiva

Secretaria de Gestão Corporativa

Superintendência Regional de Administração no Estado do Maranhão

**TERMO DE
APOSTILAMENTO Nº
02/2023 AO CONTRATO
Nº 19/2016, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO E A
EMPRESA COMPANHIA
ENERGÉTICA DO
MARANHÃO -
C E M A R CNPJ/MF n.º
06.272.793/0001-84
PROCESSO SEI Nº.
10388.000137/2016-96**

A União, por intermédio da **GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO MARANHÃO**, com Sede na Rua Osvaldo Cruz, Nº 1618, 6º andar, setor “D” do Edifício Sede dos Órgãos do Ministério da Economia – Centro / CEP: 65.020-902 na cidade de São Luís/Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0012-02, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ DO PATROCÍNIO FREITAS FILHO**, Responsável pelas Atividades de Recursos Logísticos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 13 de 17 de fevereiro de 2005, publicada no Boletim de Serviço de 25 seguintes, inscrito no CPF nº 088.681.073-68, portador da Carteira de Identidade nº 054719592014-4 – SSP/MA, doravante denominada SUB-ROGANTE, a **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**, com Sede na Rua Osvaldo Cruz, Nº 1618, 6º andar, setor “D” do Edifício Sede dos Órgãos do Ministério da Economia – Centro / CEP: 65.020-902 na cidade de São Luís/Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.489.828/0106-22**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ DO PATROCÍNIO FREITAS FILHO**, Responsável pelas Atividades de Recursos Logísticos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 13 de 17 de fevereiro de 2005, publicada no Boletim de Serviço de 25 seguintes, inscrito no CPF nº 088.681.073-68, portador da Carteira de Identidade nº 054719592014-4 – SSP/MA, doravante denominada SUB-ROGADA e a Empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR**, CNPJ/MF n.º 06.272.793/0001-84, estabelecida na Alameda A, Quadra SQS, Loteamento Quitandinha, nº 100 - Bairro: Altos do Calhau, São Luís - MA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 10388.000137/2016-96; no Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 e no art. 54 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Sub-rogar o Contrato nº 19/2016, firmado originalmente pela SUB-ROGANTE, cujo objeto é disciplinar os termos do Fornecimento de Energia Elétrica, que a CEMAR e o CONTRATANTE ora ajustam, para utilização exclusiva nas instalações do Ministério da Fazenda em São Luís do Maranhão, com ponto de entrega na conexão feita imediatamente anterior às chaves elo fusíveis primárias com o ramal conectado ao alimentador SE da CEMAR, nas quantidades e períodos adiante estabelecidos, de acordo com as condições a serem observadas para fornecimento de energia elétrica com tarifas diferenciadas, conforme os períodos do ano e os horários de utilização de energia, segundo a estrutura tarifária convencional ou horo-sazonal, transferindo-se todos os direitos e obrigações ali contido para a SUB-

ROGADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO - O presente TERMO DE APOSTILAMENTO fundamenta-se, dentre outros, nos seguintes instrumentos legais: Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 e no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA – O presente TERMO DE APOSTILAMENTO terá vigência a partir de 1º de maio de 2023.

E, para firmeza e validade, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é lavrado e registrado no SEI - Sistema Eletrônico de Informação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ DO PATROCÍNIO FREITAS FILHO

Responsável pela Área de Logística da
Superintendência Regional de Administração no Estado do Maranhão
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Jose do Patrocinio Freitas Filho, Chefe(a) de Setor**, em 03/05/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33364375** e o código CRC **78DF9AF1**.

Referência: Processo nº 10388.000137/2016-96.

SEI nº 33364375